

## Circular Normativa Conjunta N.º 01/2019/ACSS/SPMS

Para: **Centro Hospitalar Lisboa Norte, Hospital Fernando Fonseca, Hospital Braga, Hospital Beatriz Ângelo, Hospital HPP Cascais, Hospital Vila Franca Xira, IPO Porto, IPO Coimbra e H. Universidade de Coimbra.**

Assunto: **Plataforma de Registo de Saúde Eletrónico – Sistema Integrado Gestão de Acesso (RSE SIGA)**

### 1. Enquadramento

No seguimento do Decreto-Lei n.º 44, de 20 de abril de 2017, que define como prioridade a criação de um Sistema Integrado de Gestão do Acesso (SIGA) com capacidade de responder melhor e de forma mais adequada às necessidades dos cidadãos e, simultaneamente incrementar o acesso à saúde e o atendimento no SNS, a gestão dos hospitais, a circulação de informação clínica e a articulação com outros níveis de cuidados e outros agentes do setor, torna-se imperativo, conforme previsto na Portaria n.º 147, de 27 de abril de 2017, alterar o paradigma da oferta de cuidados de saúde, reorganizando o sistema em torno do cidadão, das suas necessidade e expectativas, promovendo a acessibilidade, a celeridade, a equidade e a humanização dos serviços, sem perder de vista a qualidade, a viabilidade e a sustentabilidade do SNS.

Adicionalmente, foi publicada a Portaria n.º 153, de 4 de maio de 2017 que procede à definição dos Tempos Máximos de Resposta Garantida (TMRG) para o Serviço Nacional de Saúde para todo o tipo de prestações, dos quais se incluem as referenciações para as Consultas.

### 2. Âmbito

Com o propósito de atender aos normativos constantes dos diplomas supramencionados está a ser desenvolvido pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS, E.P.E.) em parceria com a ACSS, o componente RSE SIGA com o objetivo de promover a partilha de informação, o acesso e a qualidade dos cuidados prestados no SNS.

O artigo nº 19.º da Portaria nº 147, de 27 Abril, “Título de Acesso Integrado”, no âmbito do SIGA SNS, prevê a criação de um documento digital que caracteriza o acesso aos cuidados de saúde no SNS e que serve de referenciação clínica para as várias instituições do SNS, denominado como Via de Acesso Integrado ao SNS (VAI SNS).

O acesso aos cuidados de saúde no SNS, via VAI (Via Acesso Integrado), é operacionalizado através da plataforma eletrónica RSE SIGA.

### 3. Implementação

O projeto RSE SIGA, será implementado em 5 fases distintas:

- Disponibilização nos Hospitais para os Cuidados de Saúde Primários (fase 1);
- Disponibilização nos Cuidados de Saúde Primários para Hospitais (fase 2);
- Disponibilização nos Hospitais para outros Hospitais e intra-hospitalar (fase 3);
- Disponibilização no SNS24 para os CSP e para os Hospitais (fase 4);
- Disponibilização nos Hospitais e nos CSP para a RNCCI (fase 5).

A presente Circular Informativa Conjunta estatui o RSE SIGA, como instrumento oficial de referenciação bidirecional entre os cuidados de saúde hospitalares e os cuidados de saúde primários através do RSE SIGA.

Por conseguinte, é mandatário a adaptação dos sistemas privados de forma a permitir a integração e gestão da informação do RSE SIGA.

A fase 1 está em fase de implementação em todo o país, pelo que até novembro de 2019, todos os sistemas têm que garantir a plena utilização desta referenciação.



Para esclarecimentos adicionais ou dúvidas poderão contactar a Unidade de Gestão do Acesso ([uga@acss.min-saude.pt](mailto:uga@acss.min-saude.pt)); para questões técnicas poderão contactar o RSE SIGA ([rse.siga@spms.min-saude.pt](mailto:rse.siga@spms.min-saude.pt)).

Lisboa, 09 maio de 2019

O Presidente do Conselho de Administração da SPMS, E.P.E

Henrique Martins

A Presidente do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde. IP

Márcia Roque